

# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## MOÇÃO N.º                      046 / 09

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 04/08/2009  
*Emília Letícia Romão Rodrigues*  
2ª Secretária

Colendo Plenário

A gripe Influenza A (H1N1) também conhecida como gripe suína vem preocupando pessoas em todo o mundo. Desde Abril deste ano quando o primeiro caso foi diagnosticado no México, acompanhamos dia após dia um crescimento assustador desta doença que se não diagnosticada e tratada há tempo pode levar a morte.

Em poucos meses o vírus se alastrou tomando proporções catastróficas, matando muitas pessoas em diversos países. Os brasileiros ouviram declarações do Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, dizendo que a situação estava sob controle, e que o Brasil estaria preparado para enfrentar a doença e os casos que surgissem seriam prontamente solucionados.

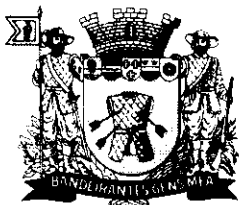
Infelizmente a situação que vivemos hoje é totalmente inversa. As manchetes dos principais jornais relatam casos de pessoas que estão morrendo em nosso país a cada dia, dezenas de mortes já foram confirmadas.

O vírus Influenza A (H1N1) que até pouco tempo havia contaminado apenas pessoas vindas de viagens do exterior, agora circula

*Narciso*

*Saldanha*

*Yague*



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**(continuação da Moção n.º 046 /09)**

**- fls. 02**

livremente pelo Brasil. Em nossa cidade temos conhecimento de pelo menos três pessoas que foram contaminadas.

Toda esta situação tem causado um sentimento de pânico em toda a população, a procura nos Hospitais e Postos de Saúde de nossa região por pessoas se queixando de dores no corpo, febre, coriza e tosse tem aumentado consideravelmente, cerca de 40%, segundo a publicação do Jornal Mogi News de 21 de julho de 2009 (em anexo).

Apesar dos anúncios do Ministério da Saúde de que o país estaria preparado para o combate da doença, o que temos visto em nossa região é uma grande precariedade no sistema. De acordo com o próprio ministro José Temporão, as pessoas devem evitar aglomerações e lugares fechados, mas infelizmente nos próprios hospitais torna-se muito fácil pessoas doentes contaminarem pessoas saudáveis já que todas são atendidas em um mesmo local.

Em toda a região do Alto Tietê são quase 2 milhões de habitantes que não tem sequer um hospital de referência para receber os casos mais graves. Além disso, na mesma publicação do Jornal Mogi News, médicos que não quiseram se identificar reclamam da falta de materiais essenciais como máscaras e álcool em gel.

Um bom exemplo e que poderia ser seguido em nossa cidade, trata-se do esquema que alguns hospitais do Rio Grande do Sul, principalmente da capital Porto Alegre, estão adotando, trata-se da instalação centros de triagem para que sejam realizados os atendimentos de pessoas com o sintoma da gripe, esta seria uma maneira de impedir que pessoas saudáveis se contaminem.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação da Moção n.º 046 /09)

- fls. 03

Se faz cada vez mais urgente que providências sejam tomadas para conter o avanço desta doença tão séria em nossa região, conforme relatou o diretor clínico da Santa Casa, Doutor Anatole France Mourão Martins ao Jornal Mogi News. ***“O mais prudente a se fazer no momento, é criar um local para atender exclusivamente os casos de gripe. Não apenas para orientar corretamente onde o paciente deverá ir, mas apresentar médicos e enfermeiros capacitados para diferenciar uma gripe da outra, e também para evitar que os pacientes com sintomas da gripe A fiquem em contato com outros que não estão contaminados”.***


**Diante do acima relatado,**

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes faz veemente APELO ao Excelentíssimo Senhor José Serra, Governador do Estado de São Paulo e ao ilustríssimo Senhor Luiz Roberto Barradas Barata, Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, que se dignem, viabilizar estudos no sentido de que seja providenciado um local específico em Mogi das Cruzes para que sejam atendidas pessoas com sintomas da gripe Influenza H1N1, local este equipado com todos os profissionais, materiais e medicamentos necessários ao tratamento e prevenção desta doença.

**Finalmente que sejam oficiados os Excelentíssimos Senhores José Serra, Governador do Estado de São Paulo, Marco Aurélio Bertaiolli, Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, e os Ilustríssimos Senhores Luiz Roberto Barradas Barata, Secretário da Saúde do Estado de São Paulo e Paulo Vilas Boas de Carvalho, Secretário de Saúde de Mogi das Cruzes, dando-lhes conhecimento do inteiro teor do presente trabalho legislativo.**

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de Julho de 2009

  
**PASTOR CARLOS EVARISTO**  
VEREADOR - DEM

  
Neyman




# Médicos criticam falta de triagem

Profissionais se dizem preocupados com maior número de contaminações e mortes, e querem providências

RODEMIA ALVES

Médicos mogianos querem a implantação, com urgência, de uma central de triagem para pacientes que apresentem sintomas semelhantes aos da gripe suína e que busquem diagnósticos rápidos.

A notícia de 15 mortes no país pela influenza A (H1N1), a chamada gripe suína, e diante da revelação do Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, de que o vírus Influenza A (H1N1) circula livremente no Brasil - isto é, não necessita do contato entre pessoas que vieram contaminadas do Exterior -, bem como a confirmação do terceiro caso da doença em Mogi - deixou a população mais preocupada do que já estava.

A procura por assistência médica de pacientes com queixa de dor no corpo, febre, coriza e tosse aumentou em até 40% no pronto atendimento das unidades públicas e particulares nos últimos dias.

Profissionais de saúde ouvidos ontem pelo **Mogi News** se mostraram preocupados com esse novo cenário e defenderam a necessidade de implantação de uma central de triagem para pacientes que tiveram suspeita da doença.



**Precaução:** Tendões defronte a um hospital de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, são exemplos recomendados

Eles querem que, a exemplo do que acontece em algumas cidades de São Paulo e da região Sul do País, Mogi tenha um local único (tenda, posto improvisado) para recepcionar todos os casos de gripe e, os mais casos mais graves, encaminhar-los para atendimento hospitalar, bem como providenciar a medicação necessária (Tamiflu).

"O mais prudente a se fazer, no momento, é criar um local para atender exclusivamente os casos de gripe. Não apenas para orientar corretamente onde o paciente deverá ir, apresentar um

## 40%

é o aumento do movimento de pessoas com problemas respiratórios em busca de diagnóstico

médico e enfermeiros capacitados para diferenciar uma gripe da outra, mas também para evitar que os pacientes com sintomas da gripe A fiquem em contato com outros que não estão contaminados", observa o diretor clínico da Santa Casa, Anatole Franco Mourão Martins. Segundo ele, desde quinta-feira passada, após a confirmação do 3º caso da nova gripe em Mogi, a procura por assistência médica, de pessoas com problemas respiratórios aumentou em mais de 40%. "Antes da gripe, tínhamos em média 350 atendimentos por

dia, dos casos de todos os tipos. Agora, são 500 pacientes/dia e a maioria é de queixa de sintomas de gripe", conta.

O diretor do Pronto-Atendimento do Hospital Ipiranga, Auto Buffani Claudino, é outro que concorda com a criação de um centro de triagem para casos de gripe.

"Particularmente, acredito que este tipo de medida deveria ser aplicada para um atendimento de caráter regional. Afinal, o Alto Tietê está à beira de dois milhões de habitantes e sequer tem um hospital referência para receber os casos mais graves da nova gripe", aponta. "Trata-se de uma decisão que necessita de entendimento entre o Estado e Prefeitura de Mogi, mas que seria muito bem-vindo para a região", ressalta o médico, que na semana passada atendeu um caso de forte suspeita de gripe suína.

Embora garanta estar preparado para prestar o primeiro atendimento aos casos da nova gripe, o diretor do Hospital Santana, Acácio Toge, listou alguns benefícios de a cidade passar a ter um sistema próprio de triagem. "Seria mais rápido tanto para o paciente, como para saúde pública, porque diminui a probabilidade de novos contágios pela nova gripe".

## Ipiranga irá atender a casos suspeitos em salas separadas

O Hospital Ipiranga deve se antecipar às recomendações da Secretaria Municipal de Saúde e, ainda nesta semana, passar a atender aos casos suspeitos de gripe em salas isoladas. A informação foi apresentada ontem pelo diretor-clínico da unidade, Auro Buffani Claudino.

Segundo ele, uma reunião hoje ou amanhã entre integrantes da equipe clínica e direção hospitalar da unidade irá definir o novo protocolo de atendimento.

A ideia, segundo explicou ao **Mogi News** é dar agilidade ao atendimento de casos suspeitos e evitar o contato de pessoas contaminadas com alguém que está com outra doença. Na última sexta-feira, um jovem de 20 anos, que reside na cidade, e havia

variado para Argentina, esteve no Hospital Ipiranga com sintomas típicos da gripe A. Ele foi atendido rapidamente na unidade e encaminhado para isolamento domiciliar por 10 dias. O exame (coleta de secreção nasal) foi encaminhado ao Hospital Emílio Ribas e, até ontem à noite, o resultado não havia sido divulgado.

"Não houve contato dele com outras pessoas, mas a partir desta semana, isso será intensificado. Quando o paciente chegar e disser que está lá para tratar a gripe, é colocado em uma sala separada e recebe uma máscara. Ao chegar sua vez de ser atendido pelo médico, o atendimento também ocorrerá em uma sala separada. Tudo isso para evitar o contágio".



**Confusão:** Mistura de pacientes no Hospital Luzia de Pinho Melo coloca em risco quem não tem a gripe suína

## Sem máscaras, Luzia mistura pacientes

Quase uma semana depois de o Ministério da Saúde confirmar que a chamada gripe suína é uma doença que tem livre circulação no País, que levou ao aumento de pacientes com sintomas da doença (tosse, coriza, febre alta e dificuldade respiratória) nos

atendimento. Crianças, gestantes e idosos (que estão no chamado grupo de risco de contaminação) dividiam o mesmo espaço com outros adultos, que espirravam e tossiam o tempo todo.

"Medo de que seja a nova gripe a gente tem, mas se vai para

tro Estado", denuncia.

A máscara N93, popularmente conhecida como bico de pato, é recomendada por infectologistas porque protege a região da boca e nariz por mais de quatro horas.

Na Santa Casa de Mogi, Pos-

### INFLUENZA A

### Tire dúvida o vírus H1N1

#### ✦ POR QUE O NOVO "GRIPE SUÍNA"

✦ Porque a linhagem responsável pelo aparecimento em humanos, mas a OMS Mundial da Saúde refere à doença Influenza A (H1N1).

#### ✦ COMO A GRIPE TRANSMITIDA?

✦ Por meio do ar ou com secreções de infectados. O período de incubação da doença é de cinco dias.

#### ✦ CONSUMIR CARNE DE PORCO PODE CAUSAR A GRIPE?

✦ Não. Ao cozinhar porco a 70°C, os vírus são completamente inativados.

#### ✦ QUAIS SÃO OS SINTOMAS?

✦ Normalmente sim, gripe comum e letargia, falta de apetite. Algumas pessoas com gripe suína também tiveram garganta seca, náusea e diarreia.

#### ✦ COMO É FEITO O DIAGNÓSTICO?

✦ Para identificar um vírus influenza é preciso analisar amostras respiratórias durante os primeiros cinco dias da doença. Uma pessoa infectada tem chance de estar infectada se estiver com sintomas, especialmente crianças, podem não apresentar sintomas. A identificação do vírus é feita em teste de laboratório.

#### ✦ A GRIPE SUÍNA É PERIGOSA?

✦ Na verdade, qualquer gripe pode matar. Algumas pessoas com sistema imunológico (do do organismo) enfraquecido, a gripe suína pode afetar também o sistema imunológico. O mecanismo de ação precisa ser estudado para se entender detalhes. O principal associado à doença são as complicações, como pneumonia severa com lesões severas nos pulmões, que pode causar problemas nos rins, coração, e mesmo, raramente, meningite.

#### ✦ QUAL O ÍNDICE DE MORTALIDADE DE FORMA DA DOENÇA?

✦ Ainda é cedo para estatísticas precisas de um em cada 15 da doença diagnosticada agora resultou em morte.

#### ✦ COMO PREVENIR?

✦ Evitar contato com doentes, com febre, lavar as mãos frequentemente, usar máscara e evitar locais fechados com boa circulação de ar.

#### ✦ QUE FAZER AO CHEGAR EM UM PAÍS COM A GRIPE SUÍNA?

✦ Se o paciente estiver em um país com a gripe suína, ao chegar em um país sem a gripe suína, deve usar máscara e evitar contato com outras pessoas.

#### ✦ QUE SIGNIFICA "PANDEMIA" E O PERIGO DA OMS?

✦ Uma pandemia é a disseminação global de uma doença infecciosa. A OMS declara uma pandemia quando há evidências de que a doença se está espalhando rapidamente entre países e continentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES  
Sala das Sessões, em 26/08/2009  
Emílio Roberto Rodrigues  
2.º Secretário

**MENSAGEM GP N.º 196 / 09**

Mogi das Cruzes, 24 de agosto de 2009.

**Senhor Presidente:**

Reporto-me ao Ofício n.º 1.387/09 protocolado nesta Prefeitura sob n.º 32.577/09, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção n.º 46/09, de autoria do Nobre Vereador Carlos Evaristo da Silva, que mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, em que solicita ao Exmos. Sr. José Serra, Governador do Estado de São Paulo, e Luiz Roberto Barradas Barata, Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, que seja providenciado um local específico em Mogi das Cruzes para que sejam atendidas pessoas com sintomas da Gripe Influenza H1N1, equipado com todos os profissionais materiais e medicamentos necessários ao tratamento e prevenção desta doença, neste Município.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador NABIL NAHI SAFITI**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 381 – Centro Cívico  
**Nesta**

SMA/dpo

→ MOC. N.º 046/09



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 05 de outubro de 2009.

**OFÍCIO G.S. n.º 4.953/2009**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 13/10/2009

Senhor Presidente,

  
2.º Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmamos o recebimento do Ofício Circular GPE n.º 1.387/2009, por meio do qual Vossa Excelência solicita seja instalado um local específico nessa municipalidade para atendimento as pessoas com sintomas da gripe Influenza A (H1N1), local este equipado com todos os profissionais, materiais e medicamentos necessários ao tratamento e prevenção dessa doença.

Servimo-nos do presente para informar-lhe que a Coordenadoria de Controle de Doenças submeteu a presente solicitação à análise do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac", que se manifestou através do **Mem CVE n.º 206/09, datado de 15/09/09**, cuja cópia anexamos ao presente.

Em relação à presente solicitação de instalação de um Centro de Triagem de Gripes, aquela Coordenadoria ressalta que o funcionamento do Sistema Único de Saúde pressupõe a atuação das três esferas de governo (municipal, estadual e federal) e a **porta de entrada** do Sistema é a **Atenção Básica**, de responsabilidade municipal.

Diante do acima exposto, aquela Coordenadoria emitiu parecer desfavorável ao atendimento da presente solicitação, uma vez que a discussão da necessidade e viabilidade de criação de um Centro de Triagem de Gripes é uma prerrogativa do Gestor Municipal de Saúde, com a autonomia que lhe confere a Constituição Federal.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e distinta consideração.

  
**REINALDO NOBORU SATO**  
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador NABIL NAHI SAFITI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

 CS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS  
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
"PROF. ALEXANDRE VRANJAC"  
DIVISÃO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA

Memo CVE nº 206 /09

São Paulo, 15 de setembro de 2009.

Ilma.

**Dra. Ana Freitas Ribeiro**  
**Diretora Técnica do CVE**

**Assunto:** Moção nº 046/09, de autoria do vereador Carlos Evaristo da Silva, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Em resposta ao Despacho Diretoria CVE nº 299/2009, REF:Ofício Circular GPE N º 1.387/09 sobre Moção nº 046/09, no sentido de que seja providenciado um local específico em Mogi das Cruzes para que sejam atendidas pessoas com sintomas de gripe Influenza A/H1N1, cumpre assinalar:

- Influenza A/H1N1 corresponde à infecção humana pelo vírus Influenza A (H1N1), um novo subtipo viral, resultante da recombinação genética do vírus suíno, aviário e humano e que ficou mundialmente conhecida como "Gripe Suína". Este vírus foi, inicialmente, detectado em abril de 2009 nos Estados Unidos da América (EUA), a seguir no México e Canadá.
- em 11 de junho de 2009, a Organização Mundial de Saúde (OMS) elevou o nível de alerta pandêmico mundial para a fase 6 (última fase) da pandemia causada pelo novo vírus influenza A (H1N1) – linhagem suína, com evidência de transmissão comunitária disseminada do vírus Influenza A (H1N1), novo subtipo viral, em pelo menos dois continentes. Esta ação foi motivada pela rápida propagação do vírus e não pela gravidade da doença.
- no presente, os sinais e sintomas de infecção humana pelo vírus influenza A (H1N1) são similares aos da influenza sazonal. A doença respiratória febril aguda poderá englobar desde um quadro de síndrome gripal até pneumonia.
- desde 2005, o estado de São Paulo construiu seu Plano de Preparação para Pandemia de Influenza, com suas diretrizes gerais, no intuito de agregar e intensificar esforços para minimizar riscos potenciais frente à ameaça premente de uma epidemia global de influenza.
- considerando a necessidade de adoção das medidas de controle frente a declaração de pandemia de influenza pela OMS e, a Secretaria de Estado da Saúde em conjunto com a Coordenadoria de Controle de Doenças definiu as diretrizes e gerenciamento das principais ações, assentadas no âmbito da Vigilância em Saúde. Ao lado disso, constituiu parcerias intersetoriais no sentido de agregar esforços para o desenvolvimento das ações propostas no plano estadual.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS  
CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
"PROF. ALEXANDRE VRANJAC"  
DIVISÃO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA**

- a estratégia de enfrentamento inicial desta epidemia global foi baseada em medidas de contenção - identificação precoce, tratamento e isolamento de casos e no seguimento de seus contatos próximos. No cenário atual, esta estratégia perdeu importância e efetividade, tendo em vista a evidência de transmissão sustentada no país e progressão da pandemia, requerendo medidas mais integradas de vigilância à influenza e de priorização da assistência aos casos graves ou com potencial para complicações.
- no presente, foram priorizadas a notificação, a investigação, o diagnóstico laboratorial e o tratamento dos casos com **SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave)** e o tratamento daquelas pessoas que apresentam fatores de risco para complicação relacionada à influenza.
- para tanto, a Secretaria de Estado da Saúde constituiu desde o início 18 hospitais de referência, para atendimento dos casos de Influenza A/H1N1 por DRS (Distrito Regional de Saúde), contemplando o princípio de regionalização. Assim como, instituiu parcerias para atendimento, também, pelo setor privado, haja vista que com a progressão da pandemia os equipamentos de saúde da rede pública e privada fossem utilizados, no sentido de garantir o acesso e atendimento à população em todo o estado.

Na oportunidade, queira aceitar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Telma Regina M. P. Carvalhanas**  
Diretora Técnica - DDTR/CVE/CCD/SES-SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES  
Sala das Sessões, em 03/03/2010  
2.º Secretário

São Paulo, fevereiro de 2.010

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador NABIL NAHI SAFITI**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Mogi das Cruzes - SP

Protocolo nº 83.899/09-SRM/mlgf

Senhor Presidente,

Acusamos em nome do Governador José Serra, o recebimento do Ofício-Circular GPE nº 1.387/09, de 6 de agosto de 2009, encaminhando cópia da Moção nº 046/09, de autoria do Vereador Pastor Carlos Evaristo, solicitando seja instalado um local específico nessa municipalidade para atendimento as pessoas com sintomas da gripe influenza A (H1H1), local este equipado com todos os profissionais, materiais e medicamentos necessários ao tratamento e prevenção dessa doença.

Consultamos a Secretaria da Saúde, que se manifestou a respeito do assunto, conforme transcrevemos abaixo:

*“Servimo-nos do presente para informar-lhe que a Coordenadoria de Controle de Doenças submeteu a presente solicitação à análise do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”, que se manifestou através do Mem CVE nº 206/09, datado de 15/09/09.*

*Em relação à presente solicitação de instalação de um Centro de Triagem de Gripes, aquela Coordenadoria ressalta que o funcionamento do Sistema Único de Saúde pressupõe a atuação das três esferas de governo (municipal, estadual e federal) e a porta de entrada do Sistema é a Atenção Básica, de responsabilidade municipal.*

*Diante do acima exposto, aquela Coordenadoria emitiu parecer desfavorável ao atendimento da presente solicitação, uma vez que a discussão da necessidade e viabilidade de criação de um Centro de Triagem de Gripes é uma prerrogativa do Gestor Municipal de Saúde, com a autonomia que lhe confere a Constituição Federal.”*

Colocamo-nos à disposição, e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

**Rubens E. Cury**  
Subsecretário da Casa Civil

MOC. Nº 046/09